



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA Nº 966/2023

Dispõe sobre a jornada de trabalho de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro.

EDGAR CHELI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria 959, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Portaria 959/2023 dispõe que o controle da jornada de trabalho da totalidade dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bebedouro se dará mediante registro de ponto digital, ressalvada a hipótese em que estejam em viagem a serviço do Poder Legislativo ou expressamente autorizados a desempenhar o trabalho em caráter remoto (home office);

CONSIDERANDO os parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 137 da Lei 2.693/1997, que dispõem sobre o teletrabalho;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Título V - Do Regime de Trabalho -, artigo 289, da Lei Complementar 145/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O servidor Miguel Quessada, Assessor de Imprensa, em razão de que estará fora do município no período compreendido entre os dias 08/11/2023 e 30/11/2023, cursando doutorado em comunicação (comunicação e política), cumprirá sua jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias em sistema de teletrabalho (home office) no referido espaço de tempo.

Art. 2º O controle do horário de entrada e saída em serviço se dará por meio de login e logout no SISCAM, sistema de informática da empresa Sino Informática.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 08/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 6 de novembro de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K2Z69U9HN3MY4E5F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K2Z6-9U9H-N3MY-4E5F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K2Z6-9U9H-N3MY-4E5F